



## PARECER CECE

**PROCESSO Nº: 210.00377/2022-34**

**PROCESSO Nº 0545/22**

**PLL Nº 274**

**Denomina Rua Rubem Matias dos Santos os logradouros conhecidos como Rua Três e Rua Seis, no bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre -- LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Jonas Reis.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação da proposição em questão. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

No que tange ao mérito, o projeto visa homenagear o senhor Rubem Matias, antigo morador da comunidade que ali trabalhava como sapateiro. Dado o respeito que Rubem suscitou junto a comunidade ao longo dos anos em que ali residiu, os moradores da região desejaram e concordaram com a ideia de homenagear o senhor Rubem.

Portanto, tendo em vista que o projeto atende todos os requisitos legais e possui legitimidade popular, considera-se relevante para a comunidade que o presente projeto seja levado adiante.

Assim, considerando que não há óbice legal à tramitação do feito, somos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto e da **emenda** nº 01.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 07/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0476481** e o código CRC **60B0BC0F**.

---

---

Referência: Processo nº 210.00377/2022-34

SEI nº 0476481



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 329/22 – CECE** contido no doc 0476481 (SEI nº 210.00377/2022-34 – Proc. nº 0545/22 - PLL nº 274/22), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de dezembro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 09/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0477914** e o código CRC **C3942EF6**.